REQUERIMENTO: 09/2026

AUTOR: Vereador ANTÔNIO ARAÚJO - Cel PM/RR

ASSUNTO: Solicitação de providências urgentes quanto à demolição das pontes sobre o Rio Itacaiúnas e garantia de mobilidade à população.

Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, bem como ao Ministério dos Transportes, solicitando providências URGENTES acerca da situação das pontes sobre o Rio Itacaiúnas, recentemente parcialmente interditada e determinadas para demolição por falhas estruturais.

JUSTIFICATIVA:

A decisão de demolição das referidas pontes, especialmente considerando que uma delas possui aproximadamente 15 anos de construção, causa extrema preocupação à população, levantando questionamentos sobre:

- ✓ A qualidade da execução da obra
- ✓ A eventual falta de manutenção preventiva
- ✓ Possíveis falhas de fiscalização
- ✓ E o risco à segurança pública que a estrutura já representava

Além disso, a interdição impacta diretamente:

- ✓ O tráfego urbano e intermunicipal;
- ✓ O escoamento da produção
- ✓ O acesso da população a serviços essenciais

Gerando prejuízos econômicos e sociais de grande proporção.

DIANTE DISSO, REQUER:

- ✓ Envio imediato dos laudos técnicos completos que embasaram a decisão de demolição das pontes;
- ✓ Apresentação de cronograma detalhado para construção de nova(s) ponte(s), com prazo de início e conclusão das obras;
- ✓ Implantação urgente de solução provisória, como ponte metálica ou alternativa emergencial, garantindo a trafegabilidade e mobilidade da população;
- ✓ Plano emergencial de organização do trânsito, incluindo sinalização adequada e apoio operacional;
- ✓ Abertura de investigação técnica para apurar responsabilidades quanto à deterioração precoce da ponte mais recente;

- ✓ Garantia de transparência, com divulgação pública de todas as etapas e decisões relacionadas à obra;

CONSIDERAÇÃO FINAL

Ressalta-se que a população não pode ser penalizada pela eventual má gestão, falhas técnicas ou omissões administrativas. É dever do poder público garantir infraestrutura segura e eficiente, especialmente em vias de grande relevância.

Diante da gravidade da situação, requer-se prioridade máxima no atendimento desta demanda.

Marabá 18/03/2026

Antônio Araújo - Cel PM/RR Vereado